

**PORTARIA CGJ Nº 298, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a seguinte ESCALA para a realização de casamentos, no mês de MARÇO de 2025, de acordo com a Portaria CGJ nº 1.570, de 21 de outubro de 2024, o Provimento CGJ/AL nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a celebração de casamentos e a escala de revezamento na Comarca da CAPITAL, ficando a critério do magistrado designado na escala, realizar os casamentos de forma presencial ou realizá-los de forma virtual, nos termos do Provimento CGJ/AL nº 09, de 1º de junho de 2022, DJE de 02/06/2022.

| ESCALA PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS |                     |                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MÊS                                  | DIA                 | JUIZ (A) DESIGNADO (A)                                                                                                                                                                                                                                        |
| MARÇO                                | 07<br>(sexta-feira) | <b>Dr. Wlademir Paes de Lira</b><br>Juiz de Direito da 26ª Vara Cível da Capital<br>Fórum Des. Jairon Maia Fernandes, 3º andar<br>Avenida Juca Sampaio, nº 206 - Barro Duro<br>Telefones: (82) 4009-5700/5725/5724/5716/99332-7383<br><b>1º Salão do Júri</b> |

**Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY**  
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 2702/2025